

**DESPACHO (PR) N.º 33/2017**

**Assunto:** Nomeação do Júri da Prova Pública de Dissertação de Mestrado em Solicitadoria, requerida pelo Licenciado **Célia Marlene Mendes Borges**

Considerando que a Licenciada Célia Marlene Mendes Borges requereu a prova pública de defesa de dissertação de Mestrado em Solicitadoria, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando que nos termos do artigo 30.º, n.º 3 do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrados do IPCA, do artigo 19.º, n.º 1, alínea k) dos Estatutos da Escola Superior de Gestão, aprovados pelo Despacho n.º 7474/2012, de 30 de maio, o Júri proposto foi aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em 21 de fevereiro de 2017;

Considerando que nos termos do artigo 22.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio são objeto de apreciação e discussão pública por um Júri nomeado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior;

Nos termos supra referidos e ao abrigo do artigo 38.º, n.º 2, alínea g) dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave nomeio o Júri para a prova pública de dissertação de mestrado em Solicitadoria requerida por Célia Marlene Mendes Borges :

**Presidente**

Prof. Doutora Soraia Gonçalves, Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 30.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrados do IPCA.

---

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Vogais**

Especialista Márcia Passos, Docente Especialista ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, atribuído pelo Instituto Politécnico do Porto, na qualidade de arguente;

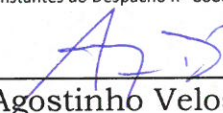
Prof. Doutora Lurdes Mesquita, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, qualidade de orientador;

**Título da dissertação de mestrado:** “Fiança e execução – problemáticas processuais inerentes à Subsidiariedade da Garantia Pessoal”.

Barcelos, 22 de fevereiro de 2017

O Vice-Presidente do IPCA,

(Ao abrigo da delegação de competências constantes do Despacho n.º 8888/2016, Diário da República, Série II, n.º 131, de 11 de julho)

  
\_\_\_\_\_  
José Agostinho Veloso da Silva